

Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antônia Emilene Nascimento Beckman	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
02	Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
03	Cecília Brito Castanheira Coutinho	Gerente de Estatística Educacional	Superintendência de Planejamento Educacional
04	Cristiane Barbosa de Menezes	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
05	Elisângela Bezerra Lima	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
06	Jaqueline Trajano Nunes	Gerente de Apoio Psicossocial	Gabinete
07	Francineire Souza Almeida	Especialista	Superintendência de Educação Básica
08	Luciene Soares Pereira	Professora	Gabinete
09	Maria do Carmo Leite	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
10	Maria Luciane Souza de Oliveira	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
11	Railene de Moura Azevedo	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
12	Regiane Rodrigues Chaves	Coordenadora de Formação	Gabinete
13	Rita de Cássia de Oliveira	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
14	Rosilene Sousa da Silva	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
15	Valeska Katyúscia Maciel Cavalcante Duarte	Assessora Pedagógico	Superintendência de Educação Básica

Art. 3º O Comitê Avaliador será presidido pela servidora Cecília Brito Castanheira Coutinho, tendo como Vice-presidente a servidora Railene de Moura Azevedo.

Art. 4º Fica designada a servidora Sarah Reis Pereira para exercer a função de Secretária do Comitê Avaliador.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista, 09 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Lincoln Oliveira da Silva Secretário
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 238/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 026083/2025/SMEC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1 E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL, DO TIPO ONUREA PISO ALTO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DA ESCOLA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 09323032F

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 001/2025/SMEC:

I – Gestora do Contrato: Ariadene Leite de Albuquerque, matrícula nº 26702;

II – Fiscal Técnico: Maria Aparecida Costa Fernandes, matrícula nº 30047;

III – Fiscal Administrativo: Noeme de Sousa Silva, matrícula nº 963851-1;

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22045/2023/SMAG DESM. 20353/2022/
SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 438/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de setembro de 2025 - referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC – conforme justificativa NUP (9.407125/2025) e Parecer Jurídico 306-02/2025 – PGM/PLC NUP (9.445408/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei 8666/93.

- E a repactuação ao Contrato nº 438/2023/SMEC, no valor de R\$ 527.935,20 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) conforme valores apresentados na Justificativa de NUP (9.433196/2025) e Parecer Jurídico 306-02/2025 – PGM/PLC constante no NUP (9.445408/2025), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea da Lei nº 8.666/93;

- O Valor atualizado do contrato ficará em R\$ 5.012.901,90 (cinco milhões, doze mil, novecentos e um reais e noventa centavos).

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: J. W. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.117.963/0001-59

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026083/2025/SMEC

Espécie: Contrato nº 001/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 5/2023

Valor Total: R\$ 33.836.090,60 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, noventa reais e sessenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

- As despesas com a execução do presente Contrato